



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE


LEI Nº. 1084 ..... EMENTA:- Denomina artéria pública na forma que  
de 26 de abril ..... de 1984 ..... indica  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de AVENIDA JOAQUIM ROMÃO BATISTA, a -  
que nasce na Rua do Brejo, sendo o prolongamento da Rua São Pedro, -  
prosseguindo até a estrada que dá acesso a Caririaçu.

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de -  
abril de 1984.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL